



ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

N.º 025/2017 (S03956-201703)

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e da Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença à empresa:

CME - Águas, S.A.

Com o NIPC 506 626 091, para a instalação localizada no Aterro para Resíduos Industriais não Perigosos de Alenquer, no Lugar Porto dos Touros, freguesia de Ota, concelho de Alenquer, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

Armazenagem, triagem e tratamento de resíduos não perigosos para a produção de CDR

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita ao cumprimento do projeto aprovado e das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante deste alvará.

A validade do presente alvará de licença retroage a 16 de fevereiro de 2017, até 16 de fevereiro de 2022.

Lisboa, 31 de março de 2017.

O Vice-Presidente

Fernando Ferreira